

B)G.  
GAP  
GATUR  
DAFRH  
NIGEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº :

04/2015

PROPOSTA

Nº : 02/2015/GATUR

Realizada em:

18/02/15

DELIBERAÇÃO Nº :

48/15

ASSUNTO :

**Aceitação de doação no âmbito de eventos realizados pelo Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Setúbal**

No âmbito dos eventos e da promoção turística promovida pelo Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Setúbal, as empresas abaixo identificada associaram-se e concederam o designado apoio em espécie:

Entidades	Patrocínio / Apoio
Lallemand Ibéria, SA  Morada: Cachofarra 2910-524 Setúbal  N.º de identificação fiscal: 500 223 823	<ul style="list-style-type: none"><li>Plano de Comunicação – Conceção gráfica e imagem dos Festivais Gastronómicos 2014</li></ul> <b>Valor: 5 535.00 €</b> (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros)
Sopac, SA – Sociedade Produtora de Adubos Compostos  Morada: Herdade das Praias do Sado Apartado 1080, 2901-902 Setúbal  N.º de identificação fiscal: 504 081 985	<ul style="list-style-type: none"><li>Apoio ao Marisco no Largo 2014</li><li>Apoio ao Fim de Ano Azul 2014/2015</li></ul> <b>Valor: 4 920.00 €</b> (quatro mil novecentos e vinte euros)
Refrige Coca Cola – Sociedade Industrial de Refrigerantes, SA  Morada: Quinta da Salmoura, Cabanas 2929-509 Azeitão  N.º de identificação fiscal: 500658390	<ul style="list-style-type: none"><li>Apoio às Noites da Baía 2014</li><li>Apoio ao Festival de Música 2014</li><li>Apoio ao Projeto Setúbal Mais Bonita</li><li>Apoio eventos desportivos 2014</li></ul> <b>Valor: 11 562.27 €</b> (onze mil quinhentos e sessenta e dois euros e vinte sete cêntimos)

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



<p>Águas do Sado, SA</p> <p>Morada: Av.ª Luísa Todí, 287 2904-542 Setúbal</p> <p>N.º de identificação fiscal: 504 014 889</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Jogos do Sado 2014</u></li></ul> <p><b>Valor: 15 916.20 €</b> (Quinze mil novecentos e dezasseis euros e vinte cêntimos)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Projeto Setúbal Mais Bonita</u></li></ul> <p><b>Valor: 1 232.60 €</b> (Mil duzentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Apoio Clube Náutico do Parque Urbano de Albarquel</u></li></ul> <p><b>Valor: 3 220.14 €</b> (Três mil duzentos e vinte euros e catorze cêntimos)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Fim de Ano Azul 2014</u></li></ul> <p><b>Valor: 14 760.00 €</b> (Catorze mil setecentos e sessenta euros.)</p>
---	---

Neste sentido, e em respeito ao art.º33º, n.º1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite as doações das Empresas Lallemand, SA; Sopac, SA e Refrige Coca Cola e Águas do Sado, de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento às referidas empresas, pelo papel fundamental que desempenharam na redução de custos e em tornar possível a realização dos eventos mencionados.
- c) Que seja aprovada e emitida uma declaração às empresas citadas para efeitos fiscais.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata respeitante a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, de acordo com o n.º3, do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: M.ª Dorcas Feir

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M.ª Dorcas Feir